



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL  
ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.607.635/0001-01 - Rua Dr. André Negreiro,  
nº 103 CEP 48.710-000, Centro - Candeal - Bahia.  
Telefax: (75) 3235-2101 - Email: pmcandeal@gmail.com



## LEI Nº 212 de 15 de Setembro de 2015.

*Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do Município de Candeal-Bahia, Exercício Financeiro do Ano de 2015, Lei Municipal Nº 09/2015 "Sanção Tácita" e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Candeal - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 61, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir crédito suplementar até o valor de R\$ 1.798.782,46 (Um milhão setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Do orçamento aprovado pelo Legislativo para o Exercício Financeiro do ano de 2015, através da Lei Municipal nº. 09/2015, "Sanção Tácita". A forma da Lei Federal 4.320, por anulação de dotação.

**Art. 2º** - Os anexos desta Lei discriminando o adicionamento dos créditos e as anulações, estão devidamente numerados e assinados.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sanção e publicação, sendo obrigatória a emissão para o Legislativo das cópias dos Decretos de Abertura dos Créditos Suplementares autorizados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeal, 15 de Setembro de 2015.

  
Fernando Nere  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
 C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
 Município: Candéal

ANEXO 01

ADICIONA:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(21)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(25)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	28.575,22
<b>Total da Unidade:</b>			<b>30.575,22</b>

**03 - ASSESSORIA JURIDICA**

**03.03 - ASSESSORIA JURIDICA**

(58)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>30.000,00</b>

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(78)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	112.900,00
(81)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	15.400,00
(86)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(87)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00
(91)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(93)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(95)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(102)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	500,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>216.800,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(275)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	127.845,00
(280)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(281)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Material de Consumo	40.000,00
(288)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.280,00
(293)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	25.000,00
(299)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.067-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.040,00
(303)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00
(304)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>			<b>450.165,00</b>

 02

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candéal

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(442) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.536,46

**Total da Unidade: 58.536,46**

**Total Suplementação: 786.076,68**

ANULA:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(20) 3.2.90.91.00.00.00.00.2.002-00.1.0000 - Sentenças Judiciais	2.500,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(39) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	23.270,00

**Total da Unidade: 47.770,00**

**02.14 - CONSÓRCIO PÚB. DESENV. SUST.TERRIT. SISAL-CONSISAL**

(43) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.095-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.800,00
--	----------

**Total da Unidade: 4.800,00**

**03 - ASSESSORIA JURIDICA**

**03.03 - ASSESSORIA JURIDICA**

(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.400,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	5.400,00
(61) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00

**Total da Unidade: 30.000,00**

04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
04.04	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						703,06
(75) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas						1.100,00
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado						1.600,00
(77) 3.1.90.05.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Benefícios Previdenciários						1.000,00

 08

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candéal

04	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
04.04	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(80)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.792,20
(83)	3.2.90.21.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	-	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.200,00
(84)	3.2.90.25.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	-	Encargos s/ Op. de Crédito por Antec. da Receita				1.456,99
(85)	3.2.90.91.00.00.00.00.2.017-00.1.0000	-	Sentenças Judiciais				1.600,00
(101)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.700,00
(106)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.018-00.1.0000	-	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00
(108)	3.2.90.21.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	-	Juros sobre a Dívida por Contrato				6.500,00
(109)	3.2.90.22.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	-	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				5.500,00
(110)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	-	Principal da Dívida Contratual Resgatada				189.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>214.152,25</b>
<b>05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>							
<b>05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>							
(115)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-00.1.0000	-	Obras e Instalações				10.200,00
(121)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.800,00
(146)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-00.1.0000	-	Material de Consumo				6.000,00
(498)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00
(500)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-00.1.0000	-	Equipamentos e Material Permanente				2.500,00
(501)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	-	Material de Consumo				2.000,00
(503)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.055-00.1.0000	-	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>30.500,00</b>
<b>05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
(246)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-00.1.0000	-	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>							<b>1.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>							
<b>06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>							
(263)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-00.1.0000	-	Obras e Instalações				38.000,00
(264)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-00.1.0000	-	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00
(265)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	-	Obras e Instalações				3.000,00
(269)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-00.1.0000	-	Obras e Instalações				500,00
(270)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000	-	Obras e Instalações				17.200,00
(272)	4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-00.1.0000	-	Aquisição de Imóveis				10.000,00
(276)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				49.984,40
(286)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				855,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL  
C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
Município: Candéal

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(287) 3.3.90.37.00.00.00.00.2.059-00.1.0000	- Locação de Mão-de-Obra	3.000,00
(300) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.067-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.800,00
(301) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.067-00.1.0000	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900,00
(320) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Material de Consumo	4.100,00
(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(324) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.103-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(327) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- Material de Consumo	3.475,00
(328) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.080,00
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.540,00
(461) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Obras e Instalações	2.800,00
(476) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Obras e Instalações	1.000,00
(477) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Obras e Instalações	2.800,00
(478) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
(519) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-00.1.0000	- Obras e Instalações	2.400,00
(520) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>224.334,40</b>

**08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(359) 3.1.90.05.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Benefícios Previdenciários	1.200,00
(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.807,25
(376) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	1.500,00
(396) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
(408) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.107-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>43.407,25</b>

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

(429) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(430) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.045-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(431) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-00.1.0000	- Obras e Instalações	37.000,00
(432) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.046-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	2.400,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candeal

---

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA  
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA

(516) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.140-00.1.0000 - Material de Consumo

5.500,00

---

Total da Unidade:

190.112,78

---

Total Anulação:

786.076,68

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015



---

FERNANDO NERE  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candéal

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.E EXPANSÃO ECONOMICA**

(434)	3.1.90.05.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Outros Benefícios Previdenciários	1.800,00
(436)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.900,00
(445)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	2.700,00
(446)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.375,00
(449)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.111-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00
(450)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- Material de Consumo	900,00
(451)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(452)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.113-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(453)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.126-00.1.0000	- Material de Consumo	14.500,00
(454)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.126-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
(455)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Material de Consumo	307,78
(456)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(457)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.127-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(458)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.139-00.1.0000	- Material de Consumo	9.500,00
(459)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.139-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(468)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00
(470)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Material de Consumo	4.100,00
(471)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.830,00
(472)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
(473)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.110-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00

 07

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candeal

ANEXO 02

ADICIONA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0004 - Material de Consumo 50.000,00

---

**Total da Unidade: 50.000,00**

---

**Total Suplementação: 50.000,00**

ANULA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(164) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-09.2.0004 - Equipamentos e Material Permanente 27.500,00

(168) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-09.2.0004 - Equipamentos e Material Permanente 22.500,00

---

**Total da Unidade: 50.000,00**

---

**Total Anulação: 50.000,00**

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015



**FERNANDO NERE**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candéal

ANEXO 03

ADICIONA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>300.000,00</b>

ANULA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-09.2.0019 - Obras e Instalações	6.825,05
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.825,05</b>

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(203) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-09.2.0019 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
(207) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
(210) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.037-09.2.0019 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.800,00
(212) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
(222) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
(234) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	29.200,00
(236) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.038-09.2.0019 - Indenizações e Restituições	48.300,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-09.2.0019 - Material de Consumo	27.100,00
(260) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00
(262) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.062-09.2.0019 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.600,00
(509) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	11.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
Município: Candéal

---

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(509) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	14.674,95
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>293.174,95</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>300.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015

  
**FERNANDO NERE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01

Município: Candéal

ANEXO: 04

ADICIONA:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0042 - Material de Consumo	40.000,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-09.2.0042 - Material de Consumo	20.000,00

---

**Total da Unidade:** 60.000,00

---

**Total Suplementação:** 60.000,00

ANULA:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-09.2.0042 - Obras e Instalações	7.700,00
(271) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-09.2.0042 - Obras e Instalações	10.200,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-09.2.0042 - Material de Consumo	5.900,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00
(482) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-09.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00

---

**Total da Unidade:** 60.000,00

---

**Total Anulação:** 60.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015



---

**FERNANDO NERE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
Município: Candeal

ANEXO 05

ADICIONA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

(120) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(524) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Material de Consumo	30.000,00

**Total da Unidade: 179.000,00**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(171) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

**Total da Unidade: 25.000,00**

**Total Suplementação: 204.000,00**

ANULA:

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	31.800,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	2.500,00
(122) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
(127) 3.3.90.19.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Auxílio-Fardamento	4.200,00
(140) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-07.1.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-07.1.0001 - Material de Consumo	85,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	11.300,00
(493) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-07.1.0001 - Obras e Instalações	35.000,00
(494) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00

**Total da Unidade: 122.585,00**

**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(162) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-07.1.0001 - Obras e Instalações	42.700,00
(165) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-07.1.0001 - Obras e Instalações	8.400,00
(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
C.N.P.J.: 13.607.635/0001-01  
Município: Candéal

---

**05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**  
**05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(507) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-07.1.0001 - Obras e Instalações  
(507) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-07.1.0001 - Obras e Instalações

7.272,00

17.543,00


---

**Total da Unidade:** 81.415,00

---

**Total Anulação:** 204.000,00

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015



---

**FERNANDO NERE**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.713.947/0001-91

Município: Candéal

ANEXO 06

ADICIONA:

07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
<b>07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
(9)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		86.000,00
(16)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Material de Consumo		28.085,78
(21)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		119.620,00
(47)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-06.1.0002	- Material de Consumo		20.000,00
(53)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.120-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.000,00
(66)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0014	- Material de Consumo		80.000,00
(77)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>398.705,78</b>
<b>Total Suplementação:</b>				<b>398.705,78</b>

ANULA:

07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
07.07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
(1)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-06.1.0002	- Material de Consumo		1.000,00
(3)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.128-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
(89)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Material de Consumo		2.800,00
(90)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Material de Consumo		28.582,80
(91)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
(92)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
(93)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
(94)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(97)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.130-06.1.0002	- Material de Consumo		8.800,00
(98)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
(100)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.130-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas		2.200,00
(101)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.130-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		4.290,00
(105)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		32.900,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>166.572,80</b>
<b>07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
(4)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-06.1.0002	- Obras e Instalações		2.500,00
(5)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-09.2.0014	- Obras e Instalações		39.617,20
(6)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		9.600,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.713.947/0001-91

Município: Candéal

07	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
<b>07.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
(7)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Material de Consumo		8.692,35
(8)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
(11)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.200,00
(13)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.100,00
(19)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.440,00
(20)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
(23)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.098-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
(24)	3.1.90.05.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Outros Benefícios Previdenciários		2.400,00
(27)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.100,00
(28)	3.2.90.91.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Sentenças Judiciais		3.100,00
(31)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.500,00
(32)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.600,00
(33)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Serviços de Consultoria		7.200,00
(35)	3.3.90.37.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Locação de Mão-de-Obra		3.200,00
(40)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas		4.900,00
(41)	3.3.90.49.00.00.00.00.2.116-06.1.0002	- Auxílio-Transporte		2.500,00
(45)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-06.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.433,43
(48)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.150,00
(50)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.117-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas		2.300,00
(51)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.117-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
(62)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.120-06.1.0002	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.800,00
(72)	3.3.90.34.00.00.00.00.2.120-06.1.0002	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE		1.900,00
(102)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.051-06.1.0002	- Obras e Instalações		1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEAL**

C.N.P.J.: 13.713.947/0001-91

Município: Candéal

---

07	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAUDE
07.12	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
(103)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.051-06.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente			64.900,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>232.132,98</b>
<b>Total Anulação:</b>					<b>398.705,78</b>

Gabinete do Prefeito, 15 DE SETEMBRO DE 2015

  
FERNANDO NERE  
Prefeito Municipal